

Prezadas e prezados,

Temos o prazer de convidá-los a participar do Concurso de Artigos científicos sobre Direito Empresarial, do II Congresso de Direito Empresarial do Distrito Federal – 2024 – Prêmio CODE 2024

1. CANDIDATOS

1.1. Poderão participar do Concurso CODE 2024:

- (a) profissionais da área de direito;
- (b) estudantes de pós-graduação de universidades brasileiras ou estrangeiras;
e
- (c) estudantes de graduação de universidades brasileiras ou estrangeiras ;

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser realizadas pelo envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico concurso2024@congressoempresarialdf.com.br, até o dia 11 de agosto de 2024, às 23:59, observado o seguinte:

2.1.1 O corpo do e-mail deve indicar os dados pessoais dos candidatos à premiação.

2.1.2 Arquivo digital contendo o trabalho no formato **pdf**, conforme especificações descritas abaixo. Além disso, os documentos não devem conter qualquer tipo de identificação, sob pena de não serem aceitos para avaliação (i.e. não devem conter informações que permitam a identificação de autoria no nome do documento, em seu conteúdo ou em seus metadados).

2.2 A Comissão Organizadora do Congresso encaminhará confirmação de recebimento da mensagem de encaminhamento do trabalho, cabendo ao candidato o ônus de contatar a comissão caso não receba esta mensagem nas quarenta e oito horas seguintes ao envio do trabalho.

2.3 Todos os dados pessoais solicitados para fins de submissão do artigo serão utilizados exclusivamente para o processamento das avaliações dos artigos e resenhas encaminhados ao Concurso. O titular dos dados consente com tal uso ao incluir e compartilhar seus dados pessoais com a organização. Resguarda-se aos titulares o exercício das faculdades previstas na Lei Geral de Proteção de Dados.

3. REGRAS DE SUBMISSÕES:

3.1 O trabalho deverá ser inédito, ou seja, não pode ter sido publicado nem estar sob avaliação em outro veículo, seja em mídia impressa ou eletrônica, devendo. Os autores só poderão submeter um artigo por vez, seja como autor principal ou em coautoria.

3.2 O trabalho deve ser um texto argumentativo sobre qualquer aspecto controvertido e atual do direito empresarial.

3.3 Os textos devem ser escritos em português, inglês, italiano ou espanhol. A Organização do Concurso incentiva a submissão de manuscritos em inglês, independentemente da nacionalidade dos autores.

3.4 Não serão cobradas quaisquer taxas de submissão e avaliação.

3.5 As opiniões emitidas e a integridade do conteúdo dos artigos são de absoluta responsabilidade de seus autores.

3.6 A não observância das regras de submissão poderá resultar em desqualificação do candidato, a perda do prêmio com consequente devolução dos valores percebidos e/ou remoção da menção honrosa.

4 ESPECIFICAÇÕES DO ARTIGO CIENTÍFICO:

4.1 Os artigos científicos encaminhados para avaliação devem respeitar as seguintes especificações:

4.2 Capa: Digitar (i) o título do trabalho; (ii) o pseudônimo do autor (apenas um pseudônimo em caso de trabalhos coletivos); (iii) um resumo do texto (de 150 até 200 palavras); (iv) no mínimo 5 palavras-chave (português e inglês); e (v) sumário.

4.3 Tamanho do artigo: até 15 (quinze) páginas, incluindo notas de rodapé, e excluindo a bibliografia. Textos mais extensos poderão ser considerados a critério da Organização do Concurso.

- a) **Orientação:** Retrato, formato A4.
- b) **Espaçamento:** 1,5 linhas, 0pt antes e depois. Notas de rodapé devem ter espaçamento simples.
- c) **Fonte:** Times New Roman, tamanho 12. Notas de rodapé devem estar em Times New Roman, tamanho 10.
- d) **Margens:** Esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm.

- e) **Tabulação e parágrafo:** alinhamento justificado; espaçamento entre linhas: 1,5; a primeira linha de cada parágrafo deve ter tabulação de 2cm.
- f) **Paginação:** canto inferior direito.
- g) **Idiomas:** português, inglês ou espanhol.
- h) **Citações:** segundo regras da ABNT por meio de notas de rodapé, sendo sempre obrigatória a citação da referência completa, repetindo-se a referência completa caso a mesma obra seja citada outras vezes. As citações feitas ao longo do texto devem necessariamente estar contidas na lista de referências ao final. O modelo de autor-data não deve ser utilizado.
- i) Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de itálico. Jamais deve ser usado o negrito ou o sublinhado. Citações de outros Autores devem ser feitas entre aspas, sem o uso de itálico ou recuos, a não ser que o próprio original tenha destaque e, portanto, isso deve ser informado (“destaque do original”).
- j) **Diagramas, quadros e tabelas:** devem apresentar numeração, título e fonte.

4.4 Os documentos enviados não devem conter qualquer tipo de identificação, sob pena de não serem aceitos para avaliação (não devem conter informações que permitam a identificação de autoria no próprio documento, em seu nome ou em seus metadados).

4.5 A não observância desses requisitos implicará a desclassificação do candidato.

5 PREMIAÇÃO

5.1 A Organização do conferirá os seguintes prêmios aos primeiros colocados:

i. A cada um dos três primeiros colocados no concurso serão conferidos prêmios individuais nos valores de R\$ 3.000,00 (três mil reais), R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 1.000,00 (um mil reais), respectivamente.

ii. Ao primeiro colocado será conferido prêmio adicional de 1 (uma) inscrição no III Congresso de Direito Empresarial do DF

5.2 Violações a normas de boas práticas acadêmicas que cheguem ao conhecimento da Organização do Concurso após a concessão do prêmio (e.g. efetivo e comprovado plágio), poderão resultar na perda do prêmio, bem como na remoção da menção honrosa outorgada.

6. COMISSÃO JULGADORA

6.1 Todos os artigos submetidos ao Concurso CODE passarão por uma avaliação prévia (desk review) para a verificação do atendimento aos requisitos formais de submissão, sua adequação às diretrizes substantivas do Prêmio.

6.2 Nessa fase inicial, também é realizada a verificação de similitude por meio do software antiplágio.

6.3 Após essa etapa, os artigos aprovados são remetidos a pareceristas externos anônimos. Referidos pareceristas serão, preferencialmente, professores de Direito Empresarial.

6.4 Na apreciação dos trabalhos, serão considerados os critérios de pertinência, conteúdo, clareza, linguagem e apresentação. Trabalhos empíricos e de discussão de jurisprudência e tendências receberão pontuação adicional.

6.5 Os candidatos serão informados acerca dos resultados na Sessão de encerramento do II Congresso de Direito Empresarial do Distrito Federal – 2024.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As avaliações da Comissão Julgadora são irrecorríveis.

7.2 Ao inscrever-se o candidato adere às normas expressas neste Regulamento.

7.3 Eventuais dúvidas podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico concurso2024@congressoempresarialdf.com.br, devendo constar no título a frase “Prêmio CODE 2024”.